

LEI MUNICIPAL Nº.579/05 11 DE OUTUBRO DE 2005.

“APROVA OS ANEXOS DO PPA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 À 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual – PPA 2006-2009, constantes dos anexos constantes do detalhamento dos Programas e seus objetivos conforme discriminação constantes dos ANEXOS que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOIPORÁ- GO.,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.


Ricardo Alves Ferreira
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO
Publiquei para os devidos fins uma
via deste no placar.
Pref Mu Moiporá 20/12/2005


NICOMÉDIO ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de
Administração